



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados visando à regularização ambiental de 04 (quatro) poços tubulares já existentes, incluindo a elaboração de estudos, levantamentos, documentos técnicos e demais procedimentos necessários à obtenção da Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos junto ao órgão ambiental competente.

A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade legal de regularização do uso de recursos hídricos subterrâneos, conforme determina a legislação ambiental e de recursos hídricos vigente, sendo indispensável a obtenção da respectiva outorga para assegurar a utilização regular da água captada pelos poços tubulares pertencentes ao Município.

Embora os poços já estejam perfurados e em operação, faz-se necessária a execução de serviços técnicos especializados para instrução dos processos administrativos de regularização, compreendendo, entre outros, levantamento de dados técnicos dos poços, testes e medições exigidos pelo órgão competente, emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, elaboração de relatórios técnicos, formulários, protocolos e acompanhamento processual até a emissão da Portaria de Outorga de Direito de Uso.

Destaca-se que tais atividades demandam conhecimento técnico específico nas áreas de hidrogeologia, engenharia ambiental e recursos hídricos, além de habilitação profissional compatível e experiência na tramitação de processos de outorga junto aos órgãos ambientais, não dispondo o Município, em seu quadro técnico próprio, de profissionais especializados e equipamentos necessários para execução integral dos serviços.

Para atendimento da demanda, foram realizados 03 (três) orçamentos junto a empresas do ramo, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública. Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa selecionada apresentou condições compatíveis com o interesse público, atendendo às exigências técnicas necessárias à adequada execução dos serviços.

A contratação mostra-se necessária e indispensável para garantir a regularidade ambiental dos poços tubulares utilizados pelo Município, evitando restrições administrativas, penalidades legais e eventuais impedimentos relacionados ao uso dos recursos hídricos subterrâneos, além de assegurar maior segurança jurídica e operacional no abastecimento e utilização da água.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCHELE ANTUNES
Data: 22/05/2026 15:20:24-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Marchele Antunes
Diretora do DMMA
Matrícula 26150

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço estimado da contratação é com base na Lei 14.133/2021, art.74 no que trata:

“Serviços Técnicos Especializados: Contratação de serviços de natureza intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (ex: consultorias, auditorias e pareceres), vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCHELE ANTUNES**
Data: 22/05/2026 14:59:58-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

Marchele Antunes
Diretora do Departamento de Meio Ambiente
Matrícula 26150

SALTO DO JACUÍ, 22 DE MAIO DE 2026.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000